CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 91/2014
Data: 10/04/2014 - Hora: 15:51:08
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 44/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de realizar a pavimentação das ruas que contornam a rodoviária municipal, que até a presente data estão com paralelepípedos.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente beneficiar os moradores da localidade e demais usuários.

Outrora, a pavimentação tem intuito de melhorar o fluxo de veículos e até mesmo de pedestres, que encontram diversas dificuldades de se locomover, diante ao desnível em que os logradouros se encontram.

Por fim, estas encontram-se situadas no municipio de Lindóia, necessitando de tal benfeitoria para beneficiar nosso povo e demais usuários do local.

Nesse sentido de grande necessidade o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2014.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhada ao Executivo
Lindóia, 14 / 04 / 14
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br